



VOTAÇÃO

53ª (Quinquagésima Terceira) Sessão Ordinária da 15ª (Décima Quinta) Legislatura – dia 12/08/2026

Vereadores(as) presentes: Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lindomar Ferrari – PSB, Lusia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS, Mário Kuster – PSD e Sabrina Scardua Fiorotti – PSB.

Ausente: xxxxxx.

Matéria:

EXPEDIENTE

1 – Requerimento nº 23/2026, de autoria do Vereador Edvan Piorotti de Queiroz – PP, que [...] seja encaminhado expediente ao Diretor-Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana – SAAE, solicitando informações e documentos referentes ao Contrato nº 016/2026, celebrado com a empresa ERGO Engenharia Ltda., para execução de obra de construção de cozinha e banheiro nas dependências da Estação de Tratamento de Água – ETA Caravaggio. **(Requerimento nº 23/2026 – Protocolo nº 517/2026 – Processo nº 517/2026 de 10/08/2026).**

- Aprovado em única votação por unanimidade - 08 (oito) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lindomar Ferrari – PSB, Lusia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria simples, nos termos do inciso V, do art. 168, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

2 – Requerimento de Justificativa de Ausência nº 1/2026, de autoria do Vereador José Alberto Neumann – PSB, que justifica sua ausência à Sessão Ordinária ocorrida em 05 de agosto do corrente ano, após ouvido o Plenário. **(Requerimento de Justificativa de Ausência nº 1/2026 – Protocolo nº 527/2026 – Processo nº 527/2026 de 10/08/2026).**

- Aprovado em única votação por unanimidade - 08 (oito) votos favoráveis dos(as) Vereadores(as) Carlos Roberto Agner – PODEMOS, Edvan Piorotti de Queiroz – PP, Ilza Jastrow – MDB, José Alberto Neumann – PSB, Lindomar Ferrari – PSB, Lusia Tibúrcio da Silva – MDB, Mailson Bonatti Alberti – PODEMOS e Mário Kuster – PSD. Quórum de votação – maioria simples, nos termos do inciso V, do art. 168, art. 184 do Regimento Interno (Resolução nº 124/2004) e art. 58 caput, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 676/2002).

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2026.

Sabrina Scardua Fiorotti
Presidente da CMI/ES

